



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL  
TOLEDO-PR

000064 § 000001  
Prot. 1248/2018  
07/06 - 11:42  
João Leguanello  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício 06/2018 – CMPC

Toledo, 06 de junho de 2018.

Ao Senhor

**Vereador Leocledes Bisognin**

Presidente do da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara de Vereadores – Toledo-PR

Senhor Presidente,

1. Considerando o ofício n 13/2018 – GAB.L.B/C.F.O, de 22 de maio de 2018, onde solicita parecer do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) acerca do Projeto de Lei n 12, de 2018;
2. Considerando o debate e discussão dos membros do colegiado CMPC;, em reunião no dia 05 de junho de 2018;
3. Considerando o pouco tempo para análise do projeto acima citado;
4. Considerando a falta de clareza na mensagem enviada pelo executivo, em especial no que tange a “extinção de órgãos e entidades e absorção de suas atividades por Organizações Sociais “ e outros pontos dentro do próprio Projeto de Lei; levando em consideração a falta de contextualização das necessidades a que se propõe projeto
5. Considerando o não debate com a sociedade civil, com os Conselhos Municipais, diretamente envolvidos nas áreas mencionadas no projeto, entre estes o CMPC;
6. Considerando que entre os membros do colegiado CMPC o entendimento é que as políticas públicas de Cultura devem ser executadas pelo poder público, conforme prevê a CF, de 1988, em seu artigo 215 e 216;
7. Considerando a preocupação com a descontinuidade das ações culturais, caso sejam assumidas pelas Organizações Sociais;
8. Considerando a falta de clareza em que se refere a operacionalização da Lei proposta;
9. Decidiu-se pela maioria dos membros do colegiado solicitar a **supressão** da palavra cultural do Projeto de Lei.

  
**Silvana dos Santos Silva**  
Presidente CMPC

PL 012/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

